



DECRETO Nº.: 343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de Gratificação de Função dos servidores Efetivos que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, a Lei Orgânica do Município e bem assim a Lei Municipal nº.: 446/91, em seu Art. 36, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas as Gratificações de Função dos Servidores efetivos, a partir de 31 de Dezembro de 2020, abaixo relacionados:

100.201	ABIMAR ELIAS LOPES
000.682	ANDRE LUIZ VIEIRA DOS REIS
101.409	ANGELA RIBEIRO MACHADO
102.180	AURI CARDOSO
103.003	BIANCA FERRERIA GENERALI CARNEIRO
102.883	CAROLINY GUERINO DE ALMEIDA
101.888	CATIA SANTOS DIAS
101.503	CLARICE SEBASTIANA G. PEDROSO
103.781	CLAUDIO GRATAO PEREIRA
103.515	DANIEL ANTONIO SOUTO
000.725	DENISE DOS SANTOS MIGUEL
101.938	DORIVAL ELIAS VENANCIO
101.920	EDIENE RODRIGUES DE SOUZA
100.099	EDMAR JOSE RODRIGUES ARAUJO
101.825	ELEUZA MARIA GRATAO
101.501	ELOISA HELENA DO CARMO
101.629	ENIO JOSE DIAS
101.477	FAUZE ABDALA DA SILVA
102.202	FAUZE ABDALA DA SILVA JUNIOR
101.831	HILDA SEBASTIANA PEREIRA ALVES
101.355	ILZA DIVINA MARTINS RIBEIRO
102.267	IRON VITOR MARTINS JUNIOR
000.520	IVANA MARTA APARECIDA DE ALMEIDA CARMARGO
101.832	JORGE NEY PEREIRA DA SILVA
101.600	JOSE EURIPEDES CARNEIRO
000.057	JOSE LUIZ ADAO DE REZENDE
101.436	JOSE ROBERTO CANDIDO
102.632	MAAIC DE SOUZA SILVA
101.448	MANOEL EDUARDO DIAS
101.414	MARIA JANETE VIEIRA



103.045	MARIA TEREZINHA BRANDAO PEREIRA
000.683	MIRNA CRISTINA GARCIA ROSA
101.510	NEILIANE DE SOUZA E SILVA SANTOS
101.515	NEUSA MARTA BARBOSA LUZIA
000.007	ROBSON PERFEITO
101.432	ROGERIO TEODORO RIBEIRO
102.225	ROSANGELA VASCONCELOS DE CARVALHO
101.549	SEBASTIAO VAZ
101.654	UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
102.392	VANIA SANTOS DUARTE
000.449	WALDIVINO GOMES FIRMINO
101.490	ZUELMA APARECIDA EUZEBIO DE OLIVEIRA

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor no dia 31 de Dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**